

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Por Manuel Augusto Rodrigues

1. Das origens à Reforma Joanina de 1537

A Universidade de Coimbra, juntamente com a do Minho, é a única a possuir um Arquivo próprio. E mesmo a nível internacional são poucas as Universidades que têm Arquivos para guardarem a documentação que se produz e se foi produzindo ao longo dos tempos. Seria de louvar a criação de semelhantes instituições em todas as Universidades, meio indispensável de preservar a memória de cada uma.

No Arquivo da Universidade de Coimbra está depositada uma riquíssima documentação produzida e recebida ao longo dos séculos pela instituição, o que significa que ele reflecte de forma singular a vida da própria Universidade, que em 1990 evocou o 7º centenário da sua criação. O documento da fundação, de 1 de Março de 1290, é sem dúvida o mais significativo de todo o espólio guardado no Arquivo. Também os Estatutos de D. Manuel de 1502 (?) e os Pombalinos de 1772 constituem outros notáveis marcos de referência, que nunca será demais encarecer. Mas há outra documentação que ali foi incorporada no decurso do tempo, como mais adiante se exporá com mais pormenor. Para já, é de recordar que o documento mais antigo que nele se guarda, data de 983 (Era de 1021) e pertenceu à Colegiada de Guimarães.

Falar da história do Arquivo é falar da história do País, tão grande foi o número de personagens ilustres que passaram pela Universidade e

cujos registos de matrículas e de exames ali se conservam. Basta pensar em Antero de Quental, Guerra Junqueira, Almeida Garrett, António Feliciano de Castilho, Teófilo Braga, Sidónio Pais e os mais de 3 000 estudantes brasileiros que desde o séc. XVI até ao séc. XIX frequentaram a "Alma Mater Conimbrigensis". Entre eles, destacam-se José Bonifácio de Andrada e Silva, António Morais e Silva, Bartolomeu de Gusmão, António José da Silva ("o judeu"), etc.

Mas vejamos antes de mais a história do Arquivo da Universidade de Coimbra, até há pouco o único existente em Portugal e um dos poucos a nível mundial. Criada em 1290 por D. Dinis, certamente que logo desde o início possuiu a Universidade documentos que diziam respeito à sua vida e funcionamento, a começar pela referida carta dionisiana; o que significa que havia na instituição um Arquivo próprio. Como escreve o Dr. António de Vasconcelos no seu valioso trabalho *O Arquivo da Universidade*: "É de crer que desde o princípio o instituto cuidasse de ir arquivando os diplomas, que lhe concediam privilégios, rendas e favores, ou regulamentavam a sua vida e modificavam as suas condições de existência; é muito natural também que fossem exarando assentos, registos e notas das deliberações que se tomavam, dos contratos que se faziam, dos mestres que se assalariavam, e quiçá dos estudantes que iam completando seus cursos, etc."¹.

O ilustre Mestre, que foi o primeiro director do Arquivo a partir de 1901, ano em que ele foi criado como repartição oficial, diz ainda acerca das suas origens: "Nada, absolutamente nada nos resta desse arquivo primordial, que deve ter existido, e quase nos sentiríamos tentados a acreditar que a Universidade a princípio não teve arquivo próprio, se uma tal falta não fora inverosímil, por contrária aos hábitos e tradições da época, em que o convento mais modesto, a colegiada mais pobre, o município mais insignificante possuíam os seus cartórios, e cuidavam da sua organização e disposição com religioso escrupulo. A vida da Universidade era, não há dúvida, rudimentar apenas e sem importância; mas ainda assim não pode admitir-se a carência absoluta dum arquivo, onde se guardassem os seus livros e diplomas".

O Livro Verde

O valioso *Livro Verde*, cujo original se conserva no Arquivo da Universidade, e do qual se fizeram uma edição fac-similada e outra com a sua transcrição por ocasião da celebração dos 700 anos da fundação da

¹ Cfr.: VASCONCELOS, António de - *O Arquivo da Universidade*. Coimbra : Arquivo da Universidade, 1991. É a reed. do texto publicado no *Anuário da Universidade*, vol. CCVII, 1902-1903, p. 3-51, acompanhada de uma introdução pelo seu Director e de um Anexo, contendo os relatórios de Júlio Dantas. Brito e Silva e Ferrand de Almeida.

Universidade², é um testemunho evidente de que, desde o início, existiu esse cartório, "apesar de modesto e pobre, como certamente era". Com efeito naquele cartulário conservam-se transcritos muitos diplomas, "elementos preciosos que, bem estudados e ponderados, nos deixam surpreender no primeiro período da história da Universidade o cuidado de organizar esse cartório, que infelizmente veio a desaparecer"³. O *Livro Verde* constitui hoje um meio fundamental para se conhecerem muitos documentos - alguns deles transcritos directamente dos originais, mas muitos a partir de traslados autênticos - que de outra forma não o seriam. De referir a publicação do *Chartularium Universitatis Portugalensis*, iniciada por Artur Moreira de Sá em 1966. Após a morte desse ilustre professor e investigador, a publicação foi retomada por Francisco da Gama Caeiro, mas cujo falecimento o impediu de ver a obra concluída. Até 1995 foram publicados 12 volumes⁴.

² Ambas as edições foram feitas pelo Arquivo da Universidade de Coimbra. A transcrição foi elaborada por Maria Teresa Nobre Veloso, em 1990 e 1991.

³ O *Livro Verde*, que tem esse nome devido à encadernação de veludo verde que teve, é uma cópia de vários documentos antigos, feita em 1471, pelo escolar de Cânones Vasco do Avelar. O códice encerra com estas palavras: „*Ego Valscus do Aveelaar im iure cannico scollaris; scripsi manu mea propria hunc transumptum priuilegiorum hujus alme Vniuersitatis et perfeci ipsum vicessima die memsis mayij a natiuitate Domini millesimo quadragesimo septuagesimo primo anno et erat feria secunda in sero quando ipsum perfeci et ut memoria mea et post me venientium non existat*".

⁴ Outras Universidades haviam publicado anteriormente os seus *chartularia*, como sucedera com a de Bolonha e a de Paris. Várias Universidades têm centros de história que se dedicam à investigação e estudo das mesmas, como sucede, por exemplo, com a da Pádua. Em 1996 foi publicado o livro *La Storia delle Università Italiane. Archivi, Fonti, Indirizzi di Ricerca. Atti del Convegno. Padova, 27-29 Ottobre 1994*. No referido congresso foram abordados temas de primordial importância que se prendem com o passado e com o futuro dos arquivos. A lista de assuntos tratados nas diversas secções proporciona-nos um vasto campo de reflexão sobre o futuro dos arquivos; na primeira sobre «Gli Archivi Universitari» foram abordados: «La memoria delle 'Sapienze'. Normativa e organizzazione degli archivi universitari» por Elio Lodolini; «Un'inchiesta sugli archivi delle università italiane» por Giorgetta Bonfiglio Dosio; «Gli archivi storici delle università italiane» por Marco Bortolotti; «La gestione informatica degli archivi storici» por Claudia Salmini; «L'inventario dell'archivio storico dell'Università di Siena» por Giuliano Catoni; «L'Università di Roma e i suoi archivi» por Giuliana Adroni; «Le fonti dell'Archivio centrale dello Stato per la storia dell'istruzione superiore» por Gigliola Fioravanti, Anna Maria Sorge. Na secção «L'Edizione delle Fonti per la Storia dell'Università», encontramos os seguintes temas: «Gli *Acta Graduum Academiae Pisanae (1543-1737)*» por Rodolfo del Gratta; «*Chartularium Studii Bononiensis*. Riflessioni su un'esperienza quasi secolare» por Giorgio Tamba; «Riflessioni sull'applicazione delle tecnologie alle edizioni del *Chartularium Studii Bononiensis*» por Roberto Ferrara; «*I rotuli* dell'Università di Roma» por Emanuele Conte; «Maestri e scolari bolognesi nel tardo Medioevo. Per l'edizione elettronica delle fonti» por Dino Buzzetti e Peter Denley; «Statuti e altre fonti per la storia dei collegi universitari italiani nel Medioevo» por Anna Esposito e Carla

É a partir de 1308, quando a Universidade começa a funcionar em Coimbra, que começam a aparecer documentos no *Livro Verde*. Não apenas cartas régias e de privilégios, como a célebre "Carta de Privilégios", dada por D. Dinis em Fevereiro de 1309, mas também outros produzidos pela própria Universidade. Assim deparamos com actas ou termos das deliberações, acordos ou sessões dos conselhos académicos, "em que às vezes intervinham de mistura pessoas estranhas à Universidade". Um exemplo que se pode apresentar é o documento transcrito a foi. 24 v^o-25 do *Livro Verde*, a 3 de Julho de 1406 (-1368), em que se fala de uma reunião na Sé de Coimbra, estando presentes Afonso Martins Alvernaz, juiz, Estêvão Domingues de Vouzela, e outros homens-bons cidadãos de Coimbra, ao lado dos honrados D. João Afonso, doutor *in utroque iure*, e João Sanches, doutor em Degredos (Cânones), e Gonçalo Miguens, bacharel era Degredos, reitor, e Pêro Domingues, mestre de gramática, e Lourenço Anes, procurador, e outros muitos escolares da Universidade, *seemdo juntos em congregação pera o que se adiante segue*. Publicaram uma carta, em que El-Rei D. Fernando nomeia conservador dos Estudos a Estêvão Domingues de Vouzela, que logo a seguir prestou juramento. A invocação da padroeira da Sé, em cujo claustro teve lugar o referido acto, figura na parte final: *Sancta Maria intercede pro me*. O livro, onde se lavravam estas actas ou deliberações, aparece-nos designado a fol. 30 do *Livro Verde* pela designação de "o *livro da Universidade*", o mesmo nome, afirma o Dr. Vasconcelos, que noutras partes se dá ao livro do registo das cartas régias; pensa o preclaro Mestre ser o mesmo livro que servia para, ao mesmo tempo, se registarem as cartas régias e lavrarem aquelas.

Importante é a petição dirigida ao Papa, em 1288, por diversos superiores de casas religiosas de vários pontos do País, desde o norte ao sul, a solicitarem a criação de um *Studium Generale*, a qual vem inserta naquele cartulário. Mas nem o documento da fundação da Universidade, de 1 de Março de 1290, nem a bula da sua confirmação, de 8 de Agosto seguinte, figuram no *Livro Verde*. A fase mais rica em documentação inserta no *Livro Verde* reporta-se ao período após 1377, quan-

Frova; «In margine all'edizione degli statuti deli'università giurista padovana» por Gil-da Paola Mantovani; «Gli inventari delle biblioteche dei professori» por Tiziana Pesenti. Finalmente, na secção «Gil Indirizzi della Ricerca Storica» figuram as intervenções: «La storia delle università in Italia: l'organizzazione della ricerca nel XX secolo» por Giampolo Brizzi; «La storia delle università medievali. Ricerche e prospettive» por Giovanni Minnucci; «Le università in época moderna. Ricerche e prospettive» por Marina Roggero; e «La storia dell'università italiana in età contemporanea. Ricerche e prospettive» por Mauro Moretti». Na mesa redonda com a intervenção de vários dos participantes tratou-se das actividades e perspectivas dos centros para a história das Universidades italianas.

do D. Fernando mudou a Universidade para Lisboa. Foi um tempo bastante próspero para o *Studium Generale*.

2. Da transferência definitiva da Universidade para Coimbra à Reforma Pombalina de 1772

Quando D. João III, em 1537, o transferiu definitivamente para Coimbra, não houve o cuidado de trazer os livros e documentos do cartório. Muitos devem ter-se extraviado e quando Francisco Carneiro de Figueiroa, no séc. XVIII, levou a cabo as suas pesquisas no Arquivo da Universidade, o cartório só contava com diplomas avulsos, alguns dos quais, mais de meia centena, ainda se conservam, dispostos e classificados nas gavetas de pergaminhos; mas muitos poucos livros, embora de grande valor.

Referências mais antigas ao Arquivo

As referências mais remotas sobre a existência do Arquivo aparecem de forma indirecta em traslado da Carta Régia de 17 de Novembro de 1525 sobre a eleição do Reitor da Universidade, no final da qual o bedel João Afonso diz: "Original jaz no ezcanino do cartorio do studo".

Os estatutos de 1544 falam do cartório e da sua guarda. Estabeleciam que a conservação do cartório e da livraria ficariam a cargo dum oficial com a denominação de *guarda* e determinavam o modo como este ofício devia ser servido. Mas a Universidade não viu com bons olhos essas providências: vid. *Conselhos*, I, 3, 85 vº.

Importante a alusão à *arca*. No tempo do Reitor D. Agostinho Ribeiro, bispo de Angra e depois de Lamego - Carta Régia de 27 de Dez. de 1540 dirigida ao reitor. Por essa carta ordenou que se mandasse fazer *uma arca* com três fechaduras, para nela se recolher os documentos universitários, sendo depositários das chaves o reitor, o lente de prima de Cânones ou Leis e o bedel, que era escrivão do conselho⁵.

Passou depois a ser reitor Fr. Bernardo da Cruz, que foi bispo de S. Tomé, e dois anos depois, em 1543, Fr. Diogo de Murça, que esteve à frente da Universidade como seu prelado durante doze anos, "no período áureo do grande esplendor e brilhante renome desta Escola". Mas, apesar do estabelecido nos *Estatutos* e de haver sido nomeado de acordo com eles um *guarda do cartório*, o certo é que ele conservou sempre em seu poder os documentos universitários. Ao deixar a reitoria em 1555 não os entregou ao seu sucessor.

⁵ *Registo das provisões antes da nova fundação da Universidade*.vol. I, fol. 88.

Ficou a partir de então à frente do Colégio de S. Paulo e para lá levou o cartório, conservando-o como coisa própria. Para isso obteve uma provisão régia que possuía⁶.

Fernão Lopes de Castanheda, primeiro guarda do cartório

Entretanto chegou ao Continente, depois de uma longa digressão pelo Oriente, onde recolheu materiais para a sua obra *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses* Fernão Lopes de Castanheda, filho do primeiro ouvidor da cidade de Goa, o licenciado Lopo Fernandes de Castanheda.

Na Universidade conseguiu obter os cargos de bedel da Faculdade de Artes, corretor das impressões da Universidade e guarda do cartório e livraria⁷. A 18 de Junho de 1547 apresentou em conselho universitário *huma carta de Sua Alteza de guarda de cartório e liuraria, e pediu que lhe mandassem pagar o ordenado de principio de março pera ca.* Mas, porque ainda não tinha sido o caso resolvido em conselho nem constava que tivesse feito qualquer trabalho, não se lhe pagou; mas se o tivesse feito, que o dissesse para lhe ser pago⁸. A 19 de Julho de 1547 voltou a apresentar a carta régia que o provia nos cargos de *guarda do cartorio e liuraria seg hos estatutos, pera os servir seg os estatutos e pediu que ho metessem em posse dos ditos officios.* O conselho decidiu dar-lhe posse do cargo de guarda da livraria, mas não do cartório. As escrituras continuavam a ser guardadas *na arca do estudo.* Mas todos manifestavam a sua admiração por Fernão Lopes de Castanheda: *E isto com não desfazerem no dito fernão lopez e em sua homra*⁹.

Castanheda prestou juramento e tomou posse do cargo de *guarda da livraria* em conselho de 23 de Julho do mesmo ano, obrigando-se a *o servir conforme aos estatutos.* E passou a receber o ordenado de 6\$000 rs., abonando-se-lhe desta vez mais 2\$000 rs. pelo serviço que já tinha feito¹⁰. Em 7 de Julho de 1548, apresentou nova provisão, em que se lhe mandava contar mais a quantia de 4.000 rs. pelo cargo de *corretor da impressão;* o conselho mandou cumprir¹¹. Depois Castanheda pediu o ofício de bedel da faculdade de leis, que estava vago: *E nemine discrepante o presentarão no dito officio por dizerem ser elle muito pera o servir e nestes officios ser muito diligente e que a Universidade recebia proueito e elle lhe fazia serviço aseitado*¹².

⁶ *Conselhos*, vol. II, liv. 3, foi. 79 v°.

⁷ *Conselhos*, vol. I, liv. % foi. 43, 83 e 85 v^D

⁸ *ibid.*, M. 83.

⁹ *ibid.*

¹⁰ *ibid.*, fol. 43.

¹¹ *ibid.*, 4. fol. 40.

¹² *Conselhos*, vol. I, liv. 4, fol. 93.

Lisboa não aceitava o parecer da Universidade que era contrário ao disposto nos estatutos, que confiavam o cartório a uma só pessoa. A 5 de Outubro de 1548 uma outra provisão dirigida a Fernão Lopes, na qual *manda Sua Alteza que lhe sejam entregues todos os feitos dos escriuães que pasarem de tres annos*¹³.

Castanheda dirigiu uma petição ao conservador da Universidade para que desse cumprimento à determinação régia. Mas as coisas não foram resolvidas favoravelmente a Castanheda. A 5 de Outubro do mesmo ano apresentou-se novamente no conselho a carta que o nomeava guarda do cartório. Afirmou *dizendo que suas mercês lhe mandassem cumprir o estatuto e a sua carta*. Em face disto o conselho *foi acordado que se cumprise o despacho de sua alteza*¹⁴.

Mas o que veio a suceder foi o seguinte: foram-lhe entregues apenas as escrituras e sentenças que estavam nas mãos dos escrevães da Universidade, lavradas em datas anteriores a três anos; mas nada mais. Os livros e documentos do antigo cartório continuavam nas mãos de Fr. Diogo de Murça, "que de forma nenhuma os queria dar, talvez por um excesso de amor à Universidade, em cujo desenvolvimento e esplendor ele tanto vinha cooperando".

Fr. Diogo de Murça nunca entregou os documentos. E mesmo depois de deixar o cargo de reitor continuou na posse do cartório. Conseguiu um alvará régio que lhe permitia mandar fazer no Colégio de S. Paulo uns armários para neles recolher as bulas e papéis importantes do cartório¹⁵.

Foi no tempo do reitor Afonso do Prado que, finalmente, saiu uma provisão que mandava *mandassem que entregase os papeis e cartorio da Vniuersidade que em seu poder erão, e lhos entregassem a elle suplicante pollo officio ser seu*¹⁶.

Mas as coisas praticamente continuaram na mesma. A Universidade não queria ferir Fr. Diogo de Murça. A provisão de 15 de Julho de 1556 fazia-lhe mercê dos seus ofícios de bedel da faculdade de artes e guarda do cartório para um dos seus filhos, que ele escolhesse, para lhe suceder por seu falecimento, desde que esse filho seja *auto përa os servir*.

Há ainda duas provisões, uma de 22 de Junho de 1557 e outra de 12 de Novembro de 1558. Na primeira ordenava-se que se faria inventário dos documentos, sendo um dos duplicados metido numa das arcas, e passando o outro para o poder do reitor; que cada uma das arcas seria fechada a três chaves, e ficaria uma destas em poder de Murça, *por*

¹³ *Ibid.* fol.91.

¹⁴ *Ibid.*

¹⁵ *Conselhos*, vol. 2, liv. 3, fol. 79 vº.

¹⁶ *Ibid.*, fol. 80.

*agora... em quanto tiver cargo do ditto collegio, outra em mão do reitor, e a terceira na do lente de prima de teologia; acrescentando que estarão as ditas escrituras e papeis na dita casa em quanto o cartório se não mudar há casa que pêra isso se hade fazer nas escollas*¹⁷.

Foi pela segunda provisão, de 12 de Novembro de 1558, que em presença de Fr. Martinho de Ledesma e do escrivão do conselho tomasse entrega dos documentos que estavam em mão de Fr. Diogo de Murça, por este *não ter já idade nem estar em disposição pêra ter em seu poder o cartório e papeis dessa vniuersydade ... e por elle Requerer que ho desobriguem*, devendo em seguida fazê-los meter em huma arca pêra nella estarem em quanto não ouuer cartório ordenado pêra elles, sendo claviculário o reitor, o lente de prima de teologia e o escrivão do conselho.

Voltavam assim os documentos à Universidade mas pouco tempo viveu Lopes de Castanheda, pois veio a falecer a 16 de Março de 1559, sendo sepultado na igreja de S. Pedro.

O Dr. Vasconcelos chama depois a atenção para o facto de a Universidade, após a sua instalação definitiva em Coimbra, ter visto aumentar substancialmente a sua documentação, o que se ficou a dever em especial à anexação feita de novas igrejas com as suas respectivas rendas e em particular a dos rendimentos do priorado-mor de Santa Cruz, que foi extinto e unidas as suas rendas à Universidade por bula de Paulo III, de 8 de Junho de 1545. A fazenda universitária aumentou consideravelmente: a escrituração complicou-se enormemente, fazendo com que viessem para a posse da Universidade muitas escrituras, bulas, privilégios e tantos outros diplomas, que visavam a mesma fazenda e que lhe serviam de títulos.

O alvará de 16 de Janeiro de 1554 ordenou que os cônegos crúzios fizessem trasladar à sua custa todos os documentos do cartório velho do priorado-mor, devendo entregar os originais à Universidade. E que enquanto não estivesse tudo entregue, ficassem os crúzios com uma chave e a Universidade com outra.

A partir de então são inúmeras as alusões, mas só iremos encontrar informações concretas acerca da organização do cartório e documentos que nele se deveriam guardar e a cargo de quem ficava, no cap. 58 dos estatutos da Universidade de 1559.

Os Estatutos Filipinos de 1591

Os Estatutos Filipinos de 1591 contêm pormenorizadas determinações relativas ao cartório: é já uma repartição autónoma e distinta. Foram reproduzidas nos estatutos de 1597, que foram confirmadas por D. João IV: Estatutos de 1653 e de 1772. E até hoje em vigor.

¹⁷ *Registo das provisões antes da nova fundação da Universidade*, vol. I, foi. 175 e 175 vº.

À frente do cartório da Universidade havia um *guarda do cartório*, nomeado em conselho-mor pelo reitor, deputados e conselheiros; devia ser uma pessoa que fosse filho da Universidade e que tivesse as qualidades e aptidões necessárias, entre as quais figurava a de ser *bom escriuão*, e de ler *correntemente letras diuersas*. Este cargo era incompatível com o de secretário¹⁸.

Quanto às instalações, diz-se que o cartório devia ser instalado em *huma casa boa e forte, junto da do conselho* e lá se guardariam todos os pergaminhos, livros e papéis devidamente classificados, em caixões fechados; recomenda-se que *em cada hu delles se meterá, o que pertencer a huma matéria somente, com hum titulo que descubra a dita matéria*. O guarda devia fazer um índice alfabético de tudo, com indicação do caixão em que se achava cada documento¹⁹.

O guarda ficava de posse da chave da porta e arrecadava também as chaves de todos estes caixões; aqueles que encerravam documentos mais importantes teriam três fechaduras, sendo claviculários, o reitor, o mais antigo dos deputados da mesa da fazenda e o guarda do cartório.

E vem a seguir a lista dos documentos que se deviam guardar no cartório:

1. bulas, privilégios e doações dos papas;
2. cartas, alvarás e provisões régias;
3. todas as escrituras pertencentes à Universidade, excepto as que estiverem no livro das notas do escriuão da fazenda da Universidade; dessas só viriam os traslados;
4. todos os livros da secretaria e dos conselhos, após terminado o governo do reitor;
5. os livros dos contos, arrecadações, relatórios, e livros das contas;
6. os livros da receita e despesa da arca da Universidade;
7. todos os livros dos tombos que se fizerem, dos bens e propriedades da Universidade, e igrejas a ella annexas, por ordem das terras, lugares, villas, e cidades onde os taes tombos se fizeram;
8. traslados em pública forma de todas as bulas, privilégios, doações e mais papéis tocantes ao priorado-mor de Santa Cruz;
9. traslados bem escritos de todas as repetições feitas, não só pelos lentes, mas também pelos repetentes, que se habilitaram para os graus maiores²⁰.

¹⁸ *Estatutos de 1591, Liv. II, tit. XLV, init.*

¹⁹ *Ibid., I, III, tit. III, init. e & 3.*

²⁰ *Estatutos cit., liv. II, tit. XXXIII, & 21 e 22; Ibid, tit. XXXV, & 6º, liv. III, tit. XV, & 5º; Ibid., tit. XLVI, & 7º; Ibid., tit. XLVII, & 1º; Ibid, tit. XLVIII, & tit. 1º; IV, IV, tit. IV.*

Outras determinações contidas nos estatutos: os lentes, na repetição anual, eram obrigados a entregar ao guarda do cartório o treslado da dita repetição, de boa letra, pêra a meter no caixão que no dito cartório pêra isso he deputado²¹.

Os licenciados também eram obrigados a dar o treslado da sua repetição, limpo e de boa letra, ao guarda do cartório, & e ao tempo que ouer de entrar em exame priuado, não será admitido sem mostrar certidão do Secretario desta entrega, & de como fica carregada sobre o guarda no livro do cartório, às folhas tantas; & em caso eu não queira entrar em exame privado, será compellido a entrar á tal repetição com penas pecuniárias que parecer ao Rector faculdade, em que o poderão condemnar, sem apellação nem agrauo²². Para depois tomarem o grau de doutor, deviam tornar a apresentar a referida certidão²³.

Ao terminar o seu mandato, os reitores deviam fazer entrega dos livros de escrituração, quer da secretaria quer dos conselhos académicos²⁴.

Se fosse o secretário que deixasse de servir, a mesa da fazenda deliberava se os livros deviam ser naquela altura encerrados e arquivados no cartório, ou o que havia a fazer. O escrivão da fazenda da Universidade entregava ao guarda do cartório os livros da sua repartição, ao terminar o governo dum reitor. Era proibido levar livros para fora do cartório.

O Reitor Francisco Carneiro de Figueiroa, investigador do Arquivo

Um dos investigadores mais célebres que trabalharam no Arquivo foi Francisco Carneiro de Figueiroa, reitor de 1722 a 1745. Das suas pesquisas resultou a obra *Memórias da Universidade de Coimbra* com o *Catálogo dos Reitores*²⁵. Também Francisco Leitão Ferreira a partir das suas investigações ali levadas a cabo, elaborou as *Notícias Cronológicas da Universidade de Coimbra*, cuja primeira parte foi publicada na *Colleçam dos Documentos e Memórias da Academia Real da Historia Portugueza*, de 1729; estas *Noticias* foram redigidas sobre as comunicações feitas à Academia por Figueiroa²⁶.

²¹ *Ibid.*, liv. m. tit.XV, & 5º.

²² *Ibid.*, tit. XLVI, 7º; cfr. tit. XLVII, & 1º.

²³ *Ibid.*, & Ilt XLVIII, & Iº.

²⁴ *Ibid.*, tit. II, & XXXIII, & 22º.

²⁵ Ficou manuscrito e foi depois impresso em parte nos Anuários da Universidade correspondentes aos anos de 1871-1872 a 1881-1882.

²⁶ *Noticias ehtm.*, fol. 4 inum, vº.

Outros investigadores que se serviram do cartório foram o chantre de Évora, Manuel Severim de Faria, o qual extraiu cópias que enviou ao cronista Fr. Francisco Brandão. E ele mesmo conservava em seu poder uma vasta colecção de cópias extraídas deste Arquivo que passaram para a livraria do conde de Vimieiro, onde foram vistas e estudadas por Leitão Ferreira²⁷.

Também não se deve omitir o nome do próprio Fr. Francisco Brandão, que, igualmente, nas suas indagações históricas visitou este Arquivo à cata de notícias²⁸.

3. Da Reforma Pombalina a 1901

Com a Reforma Pombalina de 1772, iniciou-se a quarta fase da história da Universidade. Importante neste sentido foi a doação régia de 4 de Julho de 1774 pela qual foram entregues à Universidade os bens da Companhia de Jesus²⁹ e com esses bens vieram também para a Universidade muitos códices e documentos dos diversos cartórios jesuíticos. Escreve o Dr. António de Vasconcelos: "O que a Universidade recolheu destes cartórios veio enriquecer largamente este Estabelecimento, que ficou possuindo de novo milhares de documentos, muitos de grande valor para a história das instituições e do país, dos costumes, da igreja e da civilização, e que nos oferecem dados e elementos preciosos uns, de simples curiosidade outros, para estudos variados feitos com intuítos os mais diversos. E bem maior importância teria ainda esta herança, se os cartórios da companhia fossem, pela extinção desta, recolhidos com o devido cuidado e escrupulo, como ela recolhera em geral os das igrejas e conventos doados. Mas infelizmente não sucedeu assim. Dalguns cartórios jesuíticos aproveitaram apenas os documentos ou livros, que re-

²⁷ *Noticias chron.*, p. 79.

²⁸ Cfr. *Monarchia Lusitana*, p. 79.

²⁹ O cotai foi de 24.584\$248 rs.: de rendas seculares 7.493\$399 rs., de rendas eclesiásticas 17.090\$849 rs. Respeitantes aos colégios, casas e residências de Braga, Porto, Coimbra, Évora, Santarém, Santo Antão de Lisboa, Bragança, Eivas, Vila Nova de Portimão e Faro, Do antigo património da Universidade as rendas ascendiam a 29.998\$780 rs.; com o rendimento médio de 6.440\$000 rs. das matrículas e multas, e de 2.508\$863 de juros, etc. atingia-se a soma de 38.947\$643 rs. Ou seja, o rendimento anual da Universidade totalizava 63.531\$891 rs.; mas, porque alguns destes rendimentos não eram cobráveis, o total era de 61.360\$236 rs., segundo o reitor D. Francisco de Lemos. De salientar que havia ainda outras verbas que não entravam naquelas contas: a contribuição paga pelas câmaras do reino para os partidos médicos, matemáticos e filosóficos: 4.065\$310 rs.; as rendas dos hospitais da cidade, entregues à administração da Universidade: 4.030\$080 rs.; as rendas dos Colégio das Artes: 5.092\$679 rs. Tudo isso perfazia o montante de 13.188\$269 rs.

putaram necessários ou convenientes para provar os direitos sobre as propriedades, ou para continuar a sua administração, desprezando o resto; de outras porém veio tudo ou quase tudo"³⁰.

Em lugar da mesa da fazenda que era administrada pelo conselho de deputados, Pombal criou pelo alvará de 28 de Agosto de 1772 a Junta de Administração e Arrecadação da Fazenda: "Ordeno que o secretário da Universidade, e quaisquer outras pessoas encarregadas da guarda dos papéis, tombo e livros pertencentes à natureza dos bens, rendas, arrendamentos e contas pretéritas da mesma Universidade, reponham logo tudo na contadoria da junta, com arrecadação e inventário, para dela não saírem senão, por despachos da junta, e certidões por virtude deles extraídas pelo sobredito escrivão...". Ficou assim estabelecido um cartório da fazenda ao lado do cartório comum; o seu pessoal era o escrivão da fazenda da Universidade, um escrivão e um praticante.

O antigo cartório ficou dividido em dois: o da fazenda e o da secretaria. Mas faltavam as necessárias casas para o seu funcionamento. *Na Relação Geral do Estado da Universidade*, apresentado por D. Francisco de Lemos à Rainha, em 1777, diz foram gastos em obras 212.217\$579 rs, de 1 de Janeiro de 1773 a 21 de Junho de 1777. Mas diz a terminar: "Resta para complemento destas obras emendar-se o grande defeito que há: 1º de não haver salas para os conselhos da Universidade, e congregações literárias - 2º de não haver casas próprias e acomodadas para a secretaria, e cartório próprio de Ia - 3º de não haver casas para o estabelecimento da junta da fazenda, que necessita ao menos de quatro, e de uma sala para a mesma junta, junto da qual deve estar o cofre, na conformidade das instituições dela - 4º de não haver casas para as secretarias das seis congregações literárias, que os estatutos mandavam haver".

"As congregações, conselhos e juntas até aqui tenho feito em uma das salas da casa reitoral, por não haver outra decente. A junta da fazenda está ocupando o mesmo lugar subterrâneo, que antes servia, com muito incómodo; porque são só duas pequenas casas, e em uma delas está o cartório antigo, não de podendo ainda arrumar a multidão de títulos, que para ela vieram por ocasião da Nova Doação".

"As casas para o expediente da junta, sua contadoria, cartório e casa do tesoureiro, devem fundar-se no mesmo edifício âas Escolas: e, porque não se podiam incomodar nas sobreditas duas casas, mandei interinamente preparar uma parte da imprensa para servir a contadoria e cartório, como se vê da planta nº 21. Mas, como este estabelecimento é interino, se faz necessário que o próprio se faça no mesmo edifício dos paços das Escolas, assim como as secretarias necessárias para o governo

³⁰ *Op. cit.*p. 25-26.

académico e literário. Sua majestade á vista de tudo dará as Providências, que lhe parecerem convenientes"³¹.

Ou seja, cinco anos depois da reforma de 1772, ainda não havia sala para o cartório da secretaria; e o cartório da fazenda achava-se numa casa pequena e subterrânea, "onde estavam sem arrumação os numerosíssimos volumes e documentos que tinham vindo das casas dos jesuítas". Entretanto o reitor mandou preparar uma instalação no edifício da imprensa da Universidade. Depois prepararam-se boas salas do rés-do-chão do edifício, onde ficaram lado a lado a secretaria e ajunta da fazenda. E permaneceram as coisas até ao regime constitucional.

Trabalhos no Arquivo de João Pedro Ribeiro

Nesse período que decorre entre 1772 e 1834 trabalhou intensamente no cartório o grande professor de Diplomática João Pedro Ribeiro, "estudando os documentos que por lá havia, lendo os pergaminhos, tratando-os com uma veneração e carinho admiráveis, sumariando-os, colhendo os apontamentos que julgou úteis, e que aproveitou convenientemente nas suas obras sobre diplomática. É admirável a extensão do trabalho que ele deixou, e com a qual ainda hoje depara a cada passo o estudioso que entra no Arquivo da Universidade. Os sumários escritos por João Pedro Ribeiro no verso dos documentos são importante auxiliar nas buscas e indagações".

De interesse é o que escreve nas suas *Observações históricas e críticas para servirem de memórias ao systema da diplomática portugueza*, obra publicada pela Academia Real das Ciências em 1798, acerca do cartório da fazenda, que classifica de *hum copioso thesouro de Documentos*, como da secretaria. E finaliza assim: "De ambos os Cartórios da Fazenda, e Secretaria da Universidade, copiei alguns Documentos mais notáveis, e tirei outros por extracto: porém apesar dos trabalhos do Reitor Francisco Carneiro de Figueiroa, e do Beneficiado Francisco Leitão Ferreira, ainda se oferecia um vasto campo a quem meditasse escrever a historia da nossa Universidade".

Em 1835, pelo decreto de 5 de Maio, foram incorporados nos próprios nacionais todos os bens e rendas da Universidade. Ajunta da fazenda ficou sob as ordens do Tribunal do Tesouro público. Mas depois a junta da fazenda foi extinta; e por uma portaria de 17 de Agosto de 1836, foi ordenado que se reunissem numa só repartição, sediada no Governo Civil, todos os trabalhos de administração da fazenda pública. Depois a junta da fazenda, a de 3 de Abril de 1840, passou a ser uma repartição da Administração Geral de Coimbra e mais tarde, após a extinção dessa

³¹ *Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra.*, p. 155 ss.

repartição, ficou sendo apenas uma secção da 3ª repartição da secretaria da Administração geral, com o nome de *Arquivo da Universidade*.

Em 1841 e em 1842 deram-se novos factos: tentou-se restabelecer a administração privativa das rendas da Universidade, tendo chegado a subir ao governo um projecto de lei no sentido de ser criado um *conselho administrativo*, presidido pelo reitor, e do qual faziam parte três lentes escolhidos por eleição e um secretário de nomeação.

Mas as cortes não chegaram a votar o apontado projecto de lei, sendo em compensação aprovado outro, publicado por carta de lei, de 6 de Novembro de 1841, em que se estabelecia que o governo autorizava a criação na Universidade de Coimbra uma junta administrativa. Mas a organização da junta administrativa não se chegou a concretizar. A leitura do *Conselho de Decanos* presta-nos informações a esse respeito. Comenta o Dr. Vasconcelos: "... e a Universidade viu desaparecer como fumo as suas largas rendas, em grande parte sem proveito algum para o Estado".

Mas os livros não chegaram a ser mudados. Havia um *arquivista da extinta fazenda da Universidade* que era coadjuvado por vários auxiliares. E foi então que o Arquivo começou a desorganizar-se. Entretanto o Dr. António José Teixeira, por portaria de 30 de Maio de 1860, foi encarregado de escrever uma história da Universidade, pelo que teve de recorrer à documentação conservada no Arquivo.

Nessa altura já Herculano havia levado de Coimbra muitos códices para a Torre do Tombo e para a Biblioteca do Porto, sem que ninguém erguesse a sua voz em sinal de protesto por tão grave atentado. Do Mosteiro de Santa Cruz, da Sé Velha, do Seminário Maior de Coimbra e de outras partes saíram autênticas preciosidades, em especial relativas ao período medieval. Ao todo, foram 497 pergaminhos, dos sécs. IX a XIV, que Herculano retirou ao Arquivo da Universidade.

Outra personalidade que merece uma referência particular é Gabriel Pereira que foi encarregado por um ofício da Direcção-Geral da Instrução Pública, de 15 de Novembro de 1879, de reorganizar o Arquivo. Notável foi a elaboração do *Catálogo dos pergaminhos da Universidade de Coimbra*, a que meteu ombros e que foi publicado em 1898.

Também é digno de menção o ofício de 13 de Janeiro de 1897, enviado pela Direcção-Geral da Instrução Pública ao Reitor, no qual se pediam informações acerca do estado em que se encontrava o Arquivo e se lhe dava o encargo de propor medidas, que julgasse conveniente adoptar. A reitoria nomeou, a 26 do mesmo mês, "uma comissão composta pelo director da biblioteca, Dr. Francisco Martins, do secretário da Universidade, Bach. José Joaquim da Ressurreição e do Dr. António de Vasconcelos, a fim de indicarem as providências necessárias para ordenar, catalogar e arrumar todos os livros, papéis e documentos que disso carecerem".

A 22 de Março, foi apresentado o relatório. Nele se descreve o estado em que se encontrou o Arquivo e se indicam as medidas que deviam ser aplicadas. Lê-se a certa altura no referido relatório: "Continua sendo armazém de móveis e objectos inutilizados, de papel, impressos, caixas e muitas outras coisas impróprias deste lugar; o pó, em descanso durante anos, vai-se depositando em sucessivas camadas; os valiosos pergaminhos e papéis, os maços e os livros acumulados nas gavetas e nas estantes, fornecem abundante pasto à traça; as janelas, que há muito se não abrem, não servem para estabelecer uma ventilação regular, mas em compensação a porta, que há anos se não fecha, não serve também para conservar com o devido recato e segurança as preciosidades ali depositadas. Em poucas palavras: o Arquivo chegou a tão vergonhoso estado que, quando alguém se apresenta pedindo licença para fazer estudos nos documentos nele guardados, o que sucede muitas vezes com estrangeiros e nacionais, o pessoal da secretaria tem de inventar uma desculpa qualquer, e recusa a pedida autorização, para poupar à Universidade e ao País a vergonha de se divulgar um tal estado".

O cartório como repartição autónoma

O Decreto nº 4, de 24 de Dezembro de 1901, nos artigos 155º-160º trata do Arquivo. Nesse ano foi nomeado seu director o Dr. António de Vasconcelos que já em 12 de Maio de 1897 havia sido indicado para catalogar e organizar o cartório universitário.

Mas como escreve o ilustre Mestre: "A instalação actual do Arquivo da Universidade é muito acanhada para o grande número de volume e maços que nele devem ser recolhidos, muitos dos quais ainda estão fora, por lá não haver acomodações para eles; entretanto, desde que se mandem fazer as estantes e móveis sem luxo e modestos, que há anos ando reclamando, mas que ainda não consegui obter, tudo lá cabe. As condições materiais da casa são boas"³².

Servindo-nos mais uma vez das informações do trabalho do Dr. António de Vasconcelos, indicamos de seguida alguns dos livros mais importantes que tratam da história da Universidade de Coimbra, os quais se encontravam arrumados nas estantes I a VIII das antigas instalações do Arquivo, antes de passarem, em 1948, para o novo edifício:

³² *Op.cit.*,p. 37.

- A) LIVROS VINDOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (1537)
Livre Verde;
Traslado de privilégios da Universidade;
Estatutos de D. Manuel;
Autos e Graus, vols. I-II.
- B) LIVROS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Documentos de D. João III;
Livre de privilégios concedidos pelos reis à Universidade;
Estatutos filipinos;
Artigos reformados dos Estatutos, organizados por Filipe II em alvará de 20 de Julho de 1612;
Estatutos de D. João IV;
Provisões antes da nova fundação da Universidade;
Registo das provisões antes da nova fundação da Universidade;
Resumo das provisões, 2 vol.;
Conselhos;
Autos e Graus;
Matrículas;
Provas de curso;
Acordo da Mesa da Fazenda;
Livre da Fazenda da Universidade;
Memórias da Universidade e censal do seu antigo património;
Provisões originais relativas ao Colégio das Artes e outras.
- C) LIVROS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA DEPOIS DA REFORMA POMBALINA (em 1772)
Estatutos da Universidade de Coimbra;
Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra, desde o princípio da nova reforma até ao mês de Setembro de 1777;
Actas do Claustro Pleno;
Actas do Conselho de Decanos;
Actas do Conselho da Faculdade de Teologia;
Actas do Conselho da Faculdade de Cânones;
Actas do Conselho da Faculdade de Leis e de Direito;
Actas do Conselho da Faculdade de Medicina;
Actas do Conselho da Faculdade de Matemática;
Actas do Conselho da Faculdade de Filosofia;
Registo das Consultas da Universidade.

4. De 1901 ao presente

A partir de 1910, com a implantação da República e consequente encerramento da Capela da Universidade, o conjunto do Arquivo e da Capela passou a chamar-se Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra. Mais tarde, com a reabertura da Capela, as duas instituições passaram a ser separadas, como o haviam sido antes de 1910.

O Decreto de 19 de Agosto de 1911, que aprova o regulamento das Secretarias Gerais e Tesourarias das Universidades, refere textualmente, no cap. 1, 3º, intitulado "Do Arquivo", no seu artº 9º: "Todos os livros, documentos e processos que não forem necessários para o serviço do expediente serão enviados para o Arquivo, a fim de serem convenientemente catalogados e arquivados"; e no art.º 11º: "No Arquivo da Universidade de Coimbra conservar-se-ão todos os livros de escrituração antigos e todos os documentos, tanto em pergaminho como papel, que se acharem na posse da mesma Universidade".

Com a incorporação de documentos provenientes de outras instituições o seu património foi-se enriquecendo: em 1917, fez-se a incorporação do Cartório da Mitra e do Cabido da Sé de Coimbra e também da Câmara Eclesiástica; em 1921, iniciou-se a incorporação de livros notariais de cartórios de Oliveira do Hospital e de Coimbra e de livros paroquiais do distrito de Coimbra, até então conservados no Seminário desta cidade.

Anexação do Arquivo Distrital

O Arquivo Distrital de Coimbra, criado pelo Decreto nº 19 952, de 20 de Julho de 1931, é-lhe anexado, formando assim um Arquivo de características peculiares a nível de todo o país, centralizando em si um valioso património documental. Inicia-se então um período de incorporações: a do Arquivo dos Próprios Nacionais. Mas já desde 1917 começara a recolha de livros e documentos do Cabido da Sé, da Mitra comimbricense, etc. É notável a colecção do Cabido e da Mitra, embora desfalcada por Alexandre Herculano, a qual abrange cerca de 2 000 códices. Do Seminário vieram mais de 32 000 processos de ordenação, com inquirições *de genere, de vita et moribus*; vieram ainda livros de *Visitações e devassas*, num total de 424 volumes, a começar em 1564; *de Patrimónios*, 26 volumes, desde 1581; *de colações*, 30 volumes, desde 1528; de *Sentenças Apostólicas*, 19 maços, desde 1115; de *Processos de casamento*, mais de 30 000 documentos.

Igualmente relevante é a série de documentação relativa a colegiadas; mais de 270 volumes e 78 maços que representam as colegiadas de S. Bartolomeu, S. Cristóvão, S. João de Almedina, Santa Justa, S. Pedro, S. Salvador, S. Tiago, entre outras.

As subsecções judicial, notarial e paroquial abrangem os distritos de Coimbra e Aveiro. A primeira conta com mais de 100 000 processos findos a que brevemente se juntarão mais 200 000; a notarial tem mais de 16 000 livros de notas, desde o séc. XVI; e a paroquial atinge os 7 829 livros de baptismos, casamentos e óbitos, que remontam ao séc. XV. Entre eles, figura o livro paroquial mais antigo conhecido até hoje.

Em 1933, deram entrada muitos inventários orfanológicos e outros do distrito de Coimbra que, segundo o Estatuto Judiciário seriam remetidos ao Arquivo da Universidade de Coimbra. Foram igualmente incorporados processos das comarcas de Oliveira do Hospital, Coimbra, Lousa, Figueira da Foz e Arouca.

Naquele mesmo ano, iniciou-se a formação de colecções particulares com os espólios de João Jardim Vilhena, Belisário Pimenta e Martinho da Fonseca. Em 1957 e 1958 foram oferecidos ao Arquivo documentos dos espólios de Rafael A. Monteiro e Fausto de Quadros.

Em 1934, deu ali entrada o cartório dos Hospitais da Universidade - com documentação que se reporta ainda ao extinto Hospital de São Lázaro e Hospital Real de Coimbra: são mais de 200 códices e de 50 maços e caixas com milhares de documentos de todas as épocas, alguns preciosíssimos, iluminados, contando-se entre eles muitos pergaminhos, cartulários medievais, cartas régias, etc; e em 1944, foi incorporada a documentação do Governo Civil desde 1853 e parte da documentação do Comando da Polícia.

Novas instalações

No ano de 1948, há precisamente cinquenta anos, o Arquivo é transferido para novo local, sendo então a única instituição do género com instalações construídas de raiz para o efeito. É servido por seis pisos para depósitos e por quatro para o trabalho arquivístico e para o atendimento ao público. Dispõe de sala de leitura, sala de catálogos, sala de conferências/exposições e secretaria, para atendimento de buscas e de pedidos de certidões.

O Arquivo está equipado com sistema de incêndios e dispõe de desumidificadores.

Pelo Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, o Arquivo passou a ser um Estabelecimento Anexo da Reitoria; pelo seu art.º 18.º, alínea b), ficou determinado que o seu director seria escolhido pelo Reitor da Universidade de entre três professores da Universidade indicados pelo Senado, o qual seria nomeado por períodos renováveis de cinco anos.

Ao ser criado o Instituto Português do Património Cultural pelo Decreto Regulamentar 34/80, de 2 de Agosto, na lista final anexa relativa ao art.º 3.º, n.º 17, é incluído o Arquivo da Universidade entre as instituições sobre as quais o recente Instituto detinha a tutela.

Com o Decreto-Lei n° 287/86, de 6 de Setembro, o Arquivo passou a depender do Ministério da Educação e Cultura, através da Direcção-Geral do Ensino Superior e da Universidade de Coimbra.

Os recentes estatutos da Universidade de Coimbra, de 28 de Agosto de 1989 (*Diário da República. I Série. N° 197*), tratam da Biblioteca Geral, Arquivo, Imprensa da Universidade e Museus como unidades de investigação científica, apoio à comunidade e extensão universitária; no art° 27° do cap. 4. 2; limita-se a dizer: "A Biblioteca Geral, o Arquivo da Universidade têm por missão fundamental a preservação, o enriquecimento e o tratamento técnico do seu património bibliográfico e documental, o apoio ao ensino e à investigação e o prosseguimento de uma actividade cultural própria"; no art° 29°, n° 1 lê-se: "Os Directores da Biblioteca Geral, do Arquivo e da Imprensa da Universidade são eleitos pelo Senado, sob proposta do Reitor"; no n° 2: "Em cada uma das instituições mencionadas no número anterior será constituído um Conselho com a composição e as atribuições que o Senado fixar"; o n° 3 reza assim: "O mandato do Director e dos membros do Conselho é de quatro anos, excepto o dos estudantes, que é de dois"; o n° 4 diz: "A Biblioteca Geral, o Arquivo e a Imprensa da Universidade regem-se por regulamentos fixados pelo Senado, sob proposta elaborada pelo Director e pelo Conselho respectivos".

5. O Arquivo da Universidade e o futuro

O Arquivo da Universidade de Coimbra tem tentado a modernização dos seus serviços, por exemplo no campo da Informática e da microfilmagem. Há, contudo, um longo caminho a percorrer em ordem à preservação e divulgação da vasta e rica documentação que conserva. É um verdadeiro manancial de fontes que têm sido exploradas e o continuam a ser, permitindo aos investigadores elaborarem os seus trabalhos, entre os quais se contam teses de doutoramento e de mestrado.

Uma vertente importante é a relativa à projecção da Universidade em territórios de expressão oficial portuguesa, nomeadamente o Brasil. Também neste sector o Arquivo constitui um autêntico ponto de referência que muito é apreciado por aqueles que fazem as suas pesquisas nesse domínio.

Por outro lado, prosseguindo uma longa tradição, tem esta instituição levado por diante actividades culturais de vária índole, como a edição de fontes e de obras de reconhecido interesse para a história da Universidade. A publicação do *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, que em 1995-1996 atingiu os seus vol. 15-16, é elaborado pelo pessoal da instituição com trabalhos respeitantes aos seus fundos, o que testemunha o empenho da Casa em dar a conhecer ao público os diversos espólios que aí se encerram.

O intercâmbio com outros Arquivos universitários estrangeiros e a colaboração a nível técnico com os Arquivos Nacionais da Torre do Tombo constituem outras facetas a assinalar da vida deste estabelecimento.

6. Conclusão

Nesta intervenção foi dada uma ênfase especial à história do Arquivo da Universidade. Mas creio que essa dimensão histórica ajuda a compreender melhor a especificidade desta instituição e ao mesmo tempo a sua grande riqueza.

Uma Universidade, onde se ministra em regra o Curso de Ciências Documentais, deve dar o exemplo de como se devem conservar os documentos que vão sendo produzidos e a utilização que dos mesmos pode ser feita para trabalhos de índole pedagógica e outros. Preservando textos que dizem respeito à vida da Universidade, o Arquivo respectivo perpetua o seu passado e permanece como memória de pessoas e factos que deram sentido e razão de ser à Escola a que pertencem.

Não se pode olhar para o Arquivo como simples lugar de arrumação mas sim como repositório de testemunhos sempre vivos dum passado que fica para sempre como o alicerce em que assenta a Universidade, como a alma que lhe transmite o sopro da vida que no dia a dia a fecunda e dinamiza.

Os responsáveis das Universidades não podem, pois, deixar de ter em alta consideração este aspecto, dotando os seus Arquivos dos necessários meios financeiros e tudo fazendo para que a documentação das Reitorias, dos Serviços Centrais, das Faculdades, etc. seja preservada e tratada da melhor forma, não esquecendo a introdução de processos modernos que muito podem facilitar esse trabalho. Um Arquivo universitário nunca poderá ser visto como um apêndice da Escola, como algo de que se possa prescindir. Será ter horizontes curtos não considerar tais estabelecimentos como um património valioso que deve merecer todo o carinho.

Os actuais orçamentos universitários que apenas têm em atenção o número de alunos das diversas Faculdades têm de ser revistos, dando aos institutos que gravitam à sua volta o necessário apoio financeiro; eles, que servem as Universidades e o público em geral, prestam altos serviços que importa salientar. E muito menos se pode admitir que tais centros de investigação e instrumentos de aplicação pedagógica venham a ser entendidos como criadores de dinheiro para poderem subsistir. Seria uma visão redutora da realidade, pois a Universidade é um todo, tem a sua unidade e é da congregação dos vários ramos do saber e respectivos instrumentos de actividade científica e pedagógica que se pode erguer o edifício da unidade. Na viragem do milénio, reconheçamos que há um longo percurso a fazer, em particular na mudança de mentalidades.